



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h30min, na Sala de Licitação na Sede Administrativa do CIM Caparaó, a Agente de Licitação, Carolaine Segal Vieira, instaurou a sessão de julgamento do Processo Administrativo nº 002/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviço de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, internacionais e hospedagens, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, autorizada pelo Presidente. Ato contínuo, iniciou a análise do conteúdo dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **LARA ALVES AMIGO 11535594713**, inscrita no CNPJ nº **22.290.379/0001-54**, dentro do prazo estabelecido na ata de julgamento de proposta, através de e-mail. Ato contínuo após análise dos documentos e realizado o julgamento, declaro **HABILITADA** a empresa **LARA ALVES AMIGO 11535594713** inscrita no CNPJ nº **22.290.379/0001-54**. Encerrada a sessão, às 14h50min, nada mais a declarar.

Carolaine Segal Vieira

Agente de Licitação